



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Coordenadoria de Documentação**

**TERMO DE DESARQUIVAMENTO**

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Pedro Baldissera, datado de 09/02/2023, ao Requerimento **RQS/0048/2023**, do deputado Ivan Naatz, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei **PL./0008.9/2019**, que "Obriga as Concessionárias de Rodovias do Estado de Santa Catarina a disponibilizarem cancelas ou passagens exclusivas para uso de motociclistas, especialmente no período de verão, dias de chuvas intensas ou de instabilidades climáticas.", de autoria do Deputado Ivan Naatz.

Florianópolis, 01/03/2023.

**Maria Ivonete Lessa**

Coordenadora de Documentação



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 01/03/2023, às 16:56.

---